

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de eletrodomésticos (sanduicheira, ferro de passar e liquidificador) destinados à estruturação e ao pleno funcionamento das unidades de saúde.

CONTRATADA – ELETROZEMA LTDA (CNPJ 26.404.731/0119-88), no valor global de R\$ 841,29 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Pratinha/MG, 23 de abril 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG